

BDI 3 ADOTADO PARA: Construção de Edifícios

TOMADOR: MUNICÍPIO DE FLORES DA CUNHA
CONTRATO Nº:
EMPREENDIMENTO: COBERTURA ACESSO - ESCOLA SANTA TERESINHA
PROGRAMA:
MODALIDADE:
GESTOR:

Cálculo do BDI

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADOS

Para o tipo de obra "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pátios, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.

DEMONSTRATIVO BDI

Item	1º quartil	3º quartil	Médio	Identificação
AC	3,00	5,50	5,07	Administração Central
S e G	0,80	1,00	0,90	Seguro e Garantia
R	0,97	1,27	1,20	Risco
DF	0,59	1,39	1,25	Despesas Financeiras
L	6,16	8,96	7,65	Lucro
I *	conforme legislação		10,15	Tributos *

TOTAL

30,01

BDI A SER ADOTADO (com desoneração)

Verificação:

23,81

← limite 20,34% a 25,00% (sem desoneração)

* Em geral, os tributos (I) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).

** Caso a empresa seja tributada de forma diferente, alterar os valores abaixo:

TRIBUTOS	%
PIS**	0,65
COFINS**	3,00
Cont. Previd.	4,50 (Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)
ISS	2,00
Total	10,15

Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de

100,00%

sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de

2,00%

← (limitado a 5,00%)

FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:

$$BDI = \{ [(1+AC/100+S/100+R/100+G/100) \times (1+DF/100) \times (1+L/100) / (1-I/100)] - 1 \} \times 100$$

FLORES DA CUNHA, 22 DE SETEMBRO DE 2025

Local/Data



Município de Flores da Cunha - RS

ANGÉLICA RAVIZZONI VERONESE

ARQUITETA E URBANISTA

Eng./Arq. Responsável

Nome: ANGÉLICA RAVIZZONI VERONESE

Nº CAU: CAU A163740-1

Representante Tomador

Nome: CESAR ULIAN